



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 666, 9 DE NOVEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República responsável pelo 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Criciúma para atuar nos autos do Procedimento Preparatório n.º 1.33.003.000229/2015-11, em trâmite naquela Procuradoria, em razão de declaração de impedimento do Procurador da República Darlan Airton Dias, anotando-se nos sistemas o impedimento do referido membro.

ROGER FABRE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 nov. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 60.

Ministério Público Federal

